



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**Requerimento Nº , de 2022  
(Da Sra. Alice Portugal)**

**"Requer a realização de audiência pública da CSSF para debater a importância do piso salarial nacional para os Assistentes Sociais".**

Senhor presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF para debater a importância do piso salarial nacional dos Assistentes Sociais, objeto de diversos projetos em tramitação na Câmara Dos Deputados.

Requeremos ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Patrícia Aline Boer, professora da Unicamp e presidente da Associação DOHaD Brasil;
- 2- Prof. Dr. José Graziano da Silva, Diretor geral da FAO 2012-2019;
- 3- Sra. Teresa Campelo, ex- Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no período de 2011 a maio de 2016, professora da Faculdade de Saúde Pública da USP, pesquisadora do Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde - NUPENS / USP e Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Saúde da Escola Fiocruz de Governo;



Assinado eletronicamente por DEPUTADA ALICE PORTUGAL  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225090233800>

\* CD225090233800



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

- 4- Epidemiologista Cesar Victora, professor emérito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e diretor do Centro Internacional para a Equidade em Saúde. Pesquisador nível 1-A do CNPq, Professor Visitante das Universidades de Harvard, Oxford, e Johns Hopkins e Membro do Conselho Editorial de várias revistas, inclusive The Lancet.
- 5- Profª. Fabíola Isabel Suano de Souza, graduada pela Faculdade de Medicina do ABC (FMABC). Mestra e Doutora pela Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina (UNIFESP/EPM).

### **Justificação**

O Serviço Social é uma profissão que foi regulamentada no Brasil em 1957. Posteriormente, em 1993, a Lei que regulamenta a função sofreu alterações. O objetivo foi de adequar a legislação aos avanços da atuação profissional.

A profissão surgiu nos anos 30, no Brasil, sob a influência da igreja católica. A sua finalidade era de atender a classe operária em suas novas demandas no início do processo de industrialização.

O Serviço Social traçou sua trajetória de atuação, a princípio, com características ligadas à filantropia e ações religiosas. Gradativamente, com a evolução do processo histórico e a partir das exigências do campo de atuação e de uma formação mais qualificada, o perfil profissional passou por uma transformação teórica e metodológica. Assim, rompeu com o conservadorismo e, desde então, é uma profissão que vem se destacando no mercado de trabalho. Hoje, o assistente social é um interventor nas políticas públicas e sociais. É o técnico capacitado para planejar e executar projetos e ações na área social, visando a promoção da qualidade de vida e o exercício dos direitos sociais.

Atualmente, o Brasil tem mais de 120 mil profissionais de Serviço Social registrados no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). O país só perde para os Estados Unidos no número de assistentes sociais. Mesmo assim, a profissão tem



um vasto campo de atuação na área: educação, saúde, habitação, Ministério  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225090233800>

\* CD225090233800



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Público, Promotorias Públicas, Juizados, empresas privadas, prefeituras, hospitais, organizações da sociedade civil (ONG's), previdência social, movimentos sociais, assessorias técnicas, sistema penitenciário e faculdades públicas e privadas. Desta forma, por ter uma formação generalista, é um profissional capacitado a uma atuação ampla e diversificada.

Essa profissão pode ser exercida somente por profissionais diplomados em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Além disso, devem estar devidamente registrados no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

Devido a relevância do Serviço Social, tramita nesta Casa diversos projetos que estabelecem o Piso Salarial Nacional dos Assistentes Sociais, razão pela qual justifica a realização de debate sobre este tema como forma de unificar posições acerca dos projetos em tramitação e subsidiar os senhores e as senhoras deputadas.

Sala da Comissão, em        de maio de 2022.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225090233800>

